



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 634, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto à dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 11.231,80 (onze mil, duzentos e trinta e um reais com oitenta centavos)** e destinam-se a:

01 troféu Campeão personalizado para o evento - R\$ 446,30
01 troféu 2º Lugar personalizado para o evento - R\$ 446,30
01 troféu de equipe mais disciplinada - R\$ 314,40
01 troféu de goleiro menos vazado - R\$ 314,40
01 troféu de artilheiro - R\$ 314,40
20 medalhas Campeão - R\$ 198,00
20 medalhas Vice-Campeão - R\$ 198,00
Serviço de arbitragem em jogos de futsal -18 jogos - R\$ 500,00 ao Jogo - R\$ 9.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0420 Esporte e Lazer
27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER
17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)
17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: H9BTKBQRBP7WRQY



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 634/2024

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto à dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Esta competição já se tornou tradicional e aguardada pelas equipes amadoras da região, neste ano com a participação de 7 equipes. Os jogos serão intercalados com o Futsal Masculino, Futsal Veteranos, Master e Sub 17, trazendo assim mais público ao Ginásio Municipal Leonir Antônio Farina, que poderá assistir aos jogos de forma gratuita. Este evento já faz parte do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

